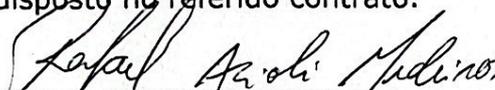




CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel nº410 - Boa Vista - Recife - PE

**TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº17/2022**

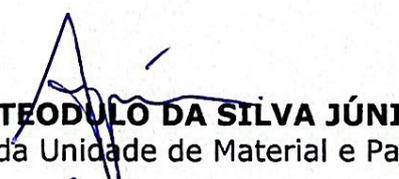
O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, redesigna como fiscal o servidor **AIRTON TEODULO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula nº 105.001-00** e como fiscal substituto a servidora **AMANDA DA CRUZ CAVALCANTE, Matrícula nº103.499-5**, com efeitos a partir da publicação deste Termo, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 17/2022**, celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE** e a empresa **Q-LIMPO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, celebrado em **04/07/2022**, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato.

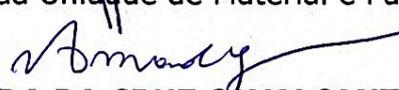

RAFAEL ACIOLI MEDEIROS

Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife

TERMO DE CIÊNCIA DA FISCALIZAÇÃO

AIRTON TEODULO DA SILVA JÚNIOR, Matrícula nº 105.001-00 e **AMANDA DA CRUZ CAVALCANTE, Matrícula nº103.499-5**, declaram neste ato, estar ciente de sua indicação, bem como da responsabilidade por quaisquer atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho de suas funções, em desacordo com a Lei nº 8.666/93 ou aos termos e cláusulas do **Contrato nº 17/2022**, sujeitando-se às sanções previstas na referida lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativa, civil e criminal por culpa ou dolo que tenha dado causa.


AIRTON TEODULO DA SILVA JÚNIOR
Coordenador da Unidade de Material e Patrimônio


AMANDA DA CRUZ CAVALCANTE
Assistente Administrativo Legislativo